

## **REQUERIMENTO Nº / 2011.**

**(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)**

Requer a criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7495/2006, que regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição, que dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art.2º da Emenda Constitucional Nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência seja criada a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7495/2006, que regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição. Dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 fevereiro de 2006, e dá outras providências.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Considerando que entre todos os profissionais que reivindicam a criação de um Piso Salarial, os ACS e ACE são os únicos que possuem a Emenda Constitucional nº 63 promulgada em 04 de fevereiro de 2010 que ampara de fato e de direito a criação do Piso Salarial e Plano de Carreira desses profissionais;

Considerando que, suas atuações são exclusivas do SUS, os ACS e ACE sempre dependeram do repasse financeiro do Governo Federal, deixando os Estados e Municípios mais desonerados financeiramente sobre esses servidores que exercem não só o papel de agentes de saúde,

mas de educadores no contato direto com as comunidades urbanas e rurais;

Considerando que a Comissão Especial instalada no ano de 2010 para tratar do referido projeto foi extinta ao final da Legislatura passada, urge, portanto, restaurar os princípios reitores de um Piso Salarial e Plano de Carreira, reconduzindo esses profissionais à melhores condições de trabalho e à sua justa posição e constitucional.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2011.

**Raimundo Gomes de Matos**  
**Deputado Federal- PSDB/CE**